

V Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão
09 a 11/12/2019, FFLCH-USP, São Paulo-SP

Grupo de Trabalho

**Egressos do sistema prisional como objeto de estudo: experiências, saberes e
novas perspectivas de análise**

A desinstitucionalização da mulher egressa do sistema prisional paulista

Paula Paschoal Rodrigues Garcia

Programa de Pós-graduação em Sociologia, UFSCar

Resumo: A presente pesquisa surge do cenário do aumento vertiginoso do número de mulheres encarceradas no Brasil e os efeitos da punição na vida dessas mulheres. O objetivo da pesquisa foi compreender o processo de desinstitucionalização, iniciado desde o período de cumprimento da pena privativa de liberdade, através da vivência da mulher egressa do sistema prisional paulista sobre como enfrentam a passagem até a liberdade. A metodologia consistiu na realização de entrevistas auxiliada por tópicos-guia com três mulheres egressas e uma mulher cumprindo regime aberto. O trabalho de campo também envolveu o acompanhamento de atendimentos com egressos e seus familiares, bem como conversas informais com dirigentes de organizações sociais. Esta pesquisa pretendeu contribuir para compreender os mecanismos de poder das instituições, questões relativas a gênero na realidade institucional e pós institucional, os efeitos do cárcere que perpassam nas interações e negociações em liberdade e a importância de políticas públicas voltadas as mulheres presas e egressas. As instâncias de poder, a instituição prisional e o Estado, tratam a saída da instituição como um momento meramente burocrático e de viés ainda punitivo, sem levar em conta diversas questões sociais, como o acesso à cidadania e aos direitos. Após o período das grades, as mulheres desenvolvem estratégias para lidar com o estigma por meio da reconstituição do self através de diferenciações morais, e vigiam a si mesmas para se afastarem do crime.

Palavras-chave: Encarceramento, Mulheres egressas, Desinstitucionalização.

Introdução

A presente pesquisa surge a partir da problemática do aumento vertiginoso do sistema prisional feminino que não atende as demandas de gênero (SOARES e ILGENFRITZ, 2002; LEMGRUBER, 1999), bem como a carência de políticas públicas específicas que têm influência direta nas condições futuras das mulheres. No estado de São Paulo estão mais de 15 mil mulheres. O confinamento feminino segue um padrão de seletividade, a maioria são mulheres negras (62%), jovens entre 18 e 29 anos (50%), baixa escolaridade¹ e pertencente às classes baixas. A política de drogas é a causa da maioria das prisões de mulheres no Brasil², ligado a isso, está o maior envolvimento das mulheres com o crime. Nesse sentido, um grande número de mulheres que está deixando as prisões, sofre consequências subjetivas, psíquicas e morais, em condições sociais ainda piores e sem instruções, informações e apoio para se reestruturarem. O momento pós prisional permanece carente em assistências e políticas sociais. Desse modo, a pesquisa sociológica objetiva aprofundar os conhecimentos sobre as mulheres egressas do sistema prisional, a partir da perspectiva e experiência das mulheres na reestruturação e readaptação na vida em liberdade.

O objetivo da pesquisa foi compreender o processo de desinstitucionalização, iniciado desde o período de cumprimento da pena privativa de liberdade, através da vivência da mulher egressa do sistema prisional paulista sobre como enfrentam essa passagem. A metodologia consistiu na realização de entrevistas auxiliada por tópicos-guia com três mulheres egressas e uma mulher cumprindo regime aberto. Esta pesquisa pretendeu contribuir para compreender os mecanismos de poder das instituições, questões relativas a gênero na realidade institucional e pós institucional, os efeitos do cárcere que perpassam nas interações e negociações em liberdade e a importância de políticas públicas voltadas as mulheres.

A principal técnica utilizada foi entrevista qualitativa semiestruturada com auxílio de tópicos guia realizada com as mulheres egressas e, uma delas, cumprindo regime aberto. Também houve conversas informais com alguns dirigentes de

¹ Segundo dados do Depen, 66% da população prisional feminina ainda não acessou o ensino médio, tendo concluído, no máximo, o ensino fundamental. Apenas 15% da população prisional feminina concluiu o ensino médio.

² A lei de drogas entrou em vigor no ano de 2006 no Brasil e tornou o tráfico de drogas um crime hediondo, contribuindo para o aumento do número de presos no país, principalmente de mulheres.

organizações. A primeira parte do campo concentrou-se na cidade de São Paulo, onde foi iniciada a pesquisa na Pastoral Carcerária ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), no ITTC (Instituto Terra Trabalho e Cidadania), na NESC (Núcleo Especializado de Situação Carcerária) que pertence a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. A segunda parte foi um período contínuo na Pastoral Carcerária Bom Samaritano de São Carlos, para ampliar os contatos com as mulheres, bem como acompanhar os atendimentos e as dificuldades imediatas dos egressos e suas famílias.

Esta pesquisa analisou os resultados considerando que as prisões brasileiras são permeadas por fluxos entre “o dentro e o fora” (GODOI, 2010, 2015; MELO, 2012, ROSSLER, 2019), sobretudo as femininas (REIF, 2016; SANTOS, 2016; LOPES, 2014; CUNHA 1994). A passagem das mulheres pela prisão, é fortemente marcada pelo estigma (GOFFMAN, 1988; CHIES, 2008; ESPINOZA, 2004), podendo variar de acordo com a raça e classe (DAVIS, 2016). Portanto, as mulheres desenvolvem estratégias para lidar com o problema e, segundo a amostra da pesquisa, buscam se afastar das desviantes (BECKER, 2008) envolvidas com o crime.

Referências Teóricas

A literatura sobre instituições é uma referência para tratar do impacto do isolamento social produzido pelo encarceramento, ainda que necessite ser confrontada com os dados empíricos e atualizada. Permite também entender as dinâmicas externas à prisão e como se conectam e articulam com a sociedade mais ampla.

Goffman (1990) procurou entender os efeitos das instituições totais, como “um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos em situação semelhante, separado da sociedade mais ampla, por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 1990, p. 11). A prisão se insere em uma das categorias das instituições totais, aquelas que são criadas para proteger a comunidade contra ameaças e perigos sem pensar no bem-estar dessas pessoas. Toda instituição tem tendências de “fechamento” simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições a saída. O sujeito perde as referências sociais e familiares que constituíam suas identidades o que resulta na mortificação do eu.

Os efeitos do encarceramento no ambiente interno da prisão também foram problematizados por Sykes (1958). Descrevendo o que chama por “dores do encarceramento” o autor analisa as privações causadas na vida prisional que constituem uma identidade específica a esses espaços: privação da liberdade tal qual a rejeição moral deliberada do criminoso pela comunidade, com a sua consequente degradação como ser humano; a privação de bens e serviços o que provoca aumento da carga simbólica de privações por causa do não acesso aos bens valorizados socialmente; privação de relações heterossexuais, provocando castração via celibato forçado; privação da autonomia através das regras internas; privação da segurança, já que faz exatamente o oposto.

Para Foucault (2014), em *Vigiar e Punir*, as instituições separam os indivíduos considerados delinquentes e forma sujeitos dóceis. Surgem mudanças a economia da punição a partir de novas técnicas, poderes e saberes de fazer punir. O poder disciplinar, torna-se a nova tecnologia do poder e o corpo objeto e alvo de poder. As técnicas de poder empregadas ali são as mesmas presentes nas demais instituições sociais.

as práticas disciplinares próprias da prisão têm alcance que vai muito além dos muros da instituição, ao constituir tecnologias de poder que, partindo das práticas prisionais, espalham-se por toda a sociedade, em instituições como fábricas, hospitais, escolas, etc (SALLA, GAUTO e ALVAREZ, 2005, p. 336).

O “fechamento” do indivíduo, acontece enquanto estrutura física. A prisão contemporânea no Brasil, demonstra que é permeada por fluxos entre “o dentro e o fora”. Godoi (2015) analisa o governo das prisões, como um agenciamento de sujeitos, objetos e entre outras coisas que vai além dos muros da prisão. O dispositivo carcerário organiza fluxos e alcança o plano da subjetividade dos presos e dos parentes. Felipe Melo (2012) também questiona a possibilidade de considerar a prisão uma instituição fechada. Segundo o autor, os processos que se desenrolam na prisão e a partir dela, bem como as dinâmicas sociais que contemplam as trajetórias dos egressos prisionais, intersecciona com as práticas de administração penitenciária e com o fluxo e os vínculos entre os lados de dentro e fora da prisão.

A pesquisa também se baseou na teoria de gênero de Angela Davis (2016; 2019) para compreender como o gênero se estrutura no cárcere, após o cárcere e o meio social como um todo. Aliou a esta, a perspectiva de Nancy Fraser (2006) para

refletir sobre as diferenças sociais entre homens e mulheres e as políticas públicas da justiça criminal.

O cárcere deixa marcas psíquicas, morais, corporais e sociais na vida de pessoas que já estiveram privadas de liberdade. O processo de desinstitucionalização demonstra continuidades que se transformam e geram novos significados. A mulher quando sai de uma prisão, lida com um novo cenário de perdas e reconstituições das relações interpessoais, das questões materiais, das questões subjetivas, e do passado em conflito com a lei, representado nas multas e na tentativa de se tornar uma “nova cidadã”. Tudo isso, afeta também as pessoas que possuem algum tipo de vínculo com elas ou que delas dependem. Novas estratégias surgem. O percurso torna-se outro. Os planos se modificam. Os obstáculos se complexificam. No caminho seguinte, o que já era para ser familiar e estar sendo encaminhado de alguma maneira, existe a necessidade de desbravar o desconhecido em busca de apoio, instruções e informações sobre os seus direitos. O desafio, no processo de desinstitucionalização, não é mais o difícil cotidiano prisional, mas para além das grades e seus efeitos.

As experiências das mulheres

No campo acadêmico das Ciências Sociais, existem teses e dissertações recentes direcionadas ao estudo sobre mulheres egressas das prisões do país (COSTA, 2011; LOPES, 2014; REIF 2016; SANTOS, 2016). As principais questões abordadas estão ligadas à maternidade, família, sexualidade, identidade feminina, papéis sociais femininos e trabalho. A maioria das pesquisas levaram em conta o período prisional das mulheres para compreender como a liberdade é vivenciada por elas.

Inspirada nas reflexões de Goffman, Costa (2011) buscou compreender os processos de mortificação do *self* com mulheres que cumpriram pena privativa de liberdade e entender como isso reverbera na vida pós-cárcere. A autora ressalta a lacuna deixada por Foucault por não abordar os agentes e a questão subjetiva nos processos cotidianos de transformação das pessoas que passam pelo cárcere, enquanto Goffman discute a agência do sujeito. Diante da definição de *self* de Goffman, os sujeitos não estão completamente assujeitados pelas estruturas quando estão em privação de liberdade e possuem reações subjetivas diversas à dinâmica carcerária. Portanto, a deterioração da identidade vivenciada na prisão influencia os

caminhos da vida pós-cárcere, impondo novos arranjos afetivos e profissionais. O fato de serem ex-presidiários/as é um novo elemento identitário, assim, os processos de deterioração da identidade ultrapassam os muros dos presídios.

Para entender as particularidades vivenciadas pelas mulheres libertas do cárcere é necessário atentar às diferentes situações por que passam as mulheres, pois “pensar a reintegração das pessoas libertas do cárcere a partir de uma noção de igualdade plena significa negar a desigualdade social entre homens e mulheres e, portanto, reproduzir um olhar androcêntrico” (COSTA, 2011, p. 33). A exemplo disso, temos relações fragilizadas ou rompidas, como o fim de relacionamentos causados pela prisão por influência da cultura patriarcal e os vínculos entre as mães e os filhos na separação forçada após o período de amamentação que atingem a identidade materna. Sobretudo, no campo profissional, a maioria das mulheres desempenham trabalhos como empregadas domésticas e babás. As políticas públicas, ações do poder público e da sociedade civil também devem levar em conta as desigualdades sociais de homens e mulheres na vida social.

Nesse contexto, a deterioração do *self* feminino no cárcere está relacionada ao estigma por terem sido presas e também porque são mulheres que tiveram envolvimento com o crime, diferente do que se espera sobre o “comportamento feminino” em uma sociedade de desigualdades de gênero. Os relatos das mulheres entrevistadas demonstraram que a mortificação do *self* das mulheres ocasionada pelo espaço penitenciário³, está principalmente relacionada à identidade apoiada na maternidade. O que resulta disso, é o rompimento e a fragilização do contato com a família durante o cumprimento da pena, principalmente dos laços afetivos com os filhos. Portanto, a criação de seus filhos fica por conta de outras pessoas, familiares ou não, e a mãe não consegue acompanhar o crescimento dos filhos. Na maioria dos casos, a relação distanciada e a perda de intimidade permaneceram mesmo depois que saíram do cárcere. As mulheres em contexto matrifocais⁴, têm a questão identitária mais forte, representando a “deterioração da sua autorreferência feminina” (COSTA, 2011, p. 234).

³ A autora também entendeu que dentro os efeitos do cárcere está a religião, aparece de forma moral e sobre elementos identitários femininos “típico” das mulheres, os efeitos no corpo, referente a problemas de saúde e mudanças na aparência física, e as normas e humilhações provocado pela dinâmica carcerária. Todos estes, também são processos de mortificação do *self*.

⁴ Centralidade da figura materna nas famílias marcadas pela pobreza, segundo Scott (1990).

O trabalho aparece como um problema para a reintegração social e é nesse momento que aparece a estigmatização, levando as mulheres a esconderem o fato de já terem sido presas. Nesse aspecto, foram reconhecidos como atributos da identidade feminina a predominância de atividades domésticas, sobretudo devido à baixa escolaridade, que necessitam de maior proximidade e confiança por serem realizadas em ambientes privados. Conseguir empregos formais, como em empresas, torna-se mais dificultoso visto que costumam exigir antecedentes criminais.

Entender as redes de sociabilidade que organizam a experiência prisional feminina, e para além dela, foi o objetivo da pesquisa de Lopes (2014) realizada na Penitenciária Feminina de Butantã, da cidade de São Paulo. A maternidade e família aparecem como eixo fundamental da identidade feminina na perspectiva da maioria das mulheres presas e egressas que ela entrevistou, pois possibilita o direito materno e manutenção de vínculo com os filhos e familiares do lado externo da prisão. Desse modo, a dinâmica prisional possui relação com a vida extramuros dos sujeitos.

A noção de família não é uma estrutura fixa e possui diversos atores sociais que se modificam constantemente para as mulheres conseguirem cuidar dos seus filhos. As redes de sociabilidade podem ser compostas, por exemplo, de vizinhos, amigos, mães, amigos do crime, abrigo onde estão os filhos, entre outras relações informais. Mesmo com baixa escolaridade, as mulheres demonstram grande destreza para articular mobilizações de apoio para agenciar vida dentro e fora da prisão a fim de atender necessidades e sobreviver.

Karina Reif (2016) desenvolveu um trabalho de análise de narrativas biográficas com sete mulheres que passaram por uma penitenciária em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. As suas narrativas destacaram três aspectos: o estigma de expensas, reforço dos papéis de gênero e o caráter corretivo que as mulheres atribuem ao sistema prisional. As biografias contêm experiências do momento do cárcere que ajudam a compreender como uma pessoa que passou por situações de violência e criminalidade interpreta o período de liberdade. A pesquisa buscou considerar a subjetividade das mulheres, entendendo a maneira como as mulheres preferem se apresentar, ou seja, como querem ser identificadas e compreendidas, com o intuito de “comprovar que não se adéquam à noção que as pessoas têm do conjunto das presidiárias, muitas vezes associado a uma massa homogênea com atributos negativos” (REIF, 2016, p. 76). Em relação ao futuro, as entrevistadas acharam necessário falar o quanto eram honestas e que não voltariam ao crime. A maioria

considera a prisão como um aprendizado e, por conta disso, passou a ter um comportamento diferente fora da prisão, maneira que encontraram para diminuir o preconceito. Se colocavam também como boas mães, próximas ao que é esperado do papel da mulher, sobretudo não estar envolvida com violência. Nesse sentido, tinham relatos sobre cuidado e preocupação em relação aos filhos. A família também é uma motivação para não reincidirem.

Santos (2016) procurou compreender de que forma as mulheres em situação precária reconstróem, reinventam e agenciam suas vidas em meio ao processo de institucionalização. Ademais, buscou entender os fluxos tanto materiais quanto simbólicos entre a prisão e o mundo exterior. Existem na unidade constantes tensões entre o “dentro” e o “fora” que se manifestam em conflitos, vínculos e permanências entre relações econômicas, políticas e afetivas. Em condições precárias, a construção de redes de ajuda e cuidados torna-se um imperativo. O modo que os sujeitos constroem suas redes é uma ferramenta importante de adaptação às intensas dinâmicas de quem passou pelo sistema, visto na forma que criam e utilizam brechas para agenciar suas vidas.

As mulheres entrevistadas

As experiências das mulheres que foram entrevistadas para esta pesquisa relatavam as vivências da passagem para a liberdade como problemáticas. As mulheres sentem o descaso da instituição e do Estado em relação às suas reais necessidades. Existe um descompromisso da instituição a respeito das informações sobre o andamento dos benefícios e processos das presas. Da mesma forma, a falta de informação sobre os processos pós instituição, como instruir os próximos passos, quais lugares procurar e até mesmo a possibilidade de avisar a família sobre sua liberdade. A mudança dos regimes também carece de informações e as mulheres não sabem sobre os seus direitos e o que podem ou não fazer.

Fica a cargo das mulheres de se ajudarem e buscarem se reestabelecer. No entanto, suas realidades particulares – que fogem as vistas da instituição – pode tornar esse processo ainda mais penoso, como é o caso de mulheres que não têm com quem contar do lado de fora. Como exemplo disso, os mutirões organizados por uma das mulheres egressas durante a *saidinhas* das mulheres que estavam cumprindo o regime semiaberto, demonstram a importância de políticas que se atentem a entender

a realidade das mulheres, se aproximar das suas particularidades, compreender as suas demandas, e tornar inteligível as informações, os seus direitos e direcioná-las para os serviços necessários. São trabalhos que exigem constituição de redes e muita organização.

A começar, a saída é burocrática e pode acontecer de uma hora para a outra. No entanto, as detentas, e muito menos as suas famílias, não têm condições de acompanhar seus processos e obrigações. Não é disponibilizado a elas a possibilidade de terem esse processo feito em etapas. Tudo é muito confuso e desorganizado, sem respeitar as leis que garantem progressão gradual de pena, as famílias que tentam acompanhar à distância e as próprias mulheres que não sabem por onde (re)começar. Confusões podem levar à prisão novamente, como aconteceu com uma das mulheres. O não entendimento pode deixar um processo parado. Por fim, dificultar e atrasar o processo das novas tentativas de trabalho e a superação do estigma.

O trabalho continua tendo um papel primordial na vida das mulheres, mas que assume um contexto de superação e ressignificação para lidar com o estigma. Cada uma desenvolveu uma estratégia diferente, como a aproximação com as autoridades, distanciamento das ideias sobre mulheres criminosas, mobilização da condição de mulher egressa enquanto parte de uma luta maior e digna de conhecimento. Em cidades pequenas como São Carlos, é difícil esconder o passado prisional. Muitas pessoas próximas convivem nos mesmos ambientes que podem passar a desaprovações, perturbações, fofocas e julgamentos. Isso lhes causa preocupação, vergonha e sentimentos de inferioridade. Retornando aos seus bairros, continuam com receios de serem “confundidas” com mulheres criminosas, onde as viaturas policiais estão mais presentes e de olhos mais atentos.

Considerações Finais

Se juridicamente o conceito de ser egresso/a – aquele/a que tem direito de apoio por um ano – mas até quando se é? Como se é? A análise de conteúdo das narrativas das mulheres permitiu entender o movimento que deve ser feito até alcançar a liberdade e entender as continuidades e rupturas de ser uma mulher livre. A reestruturação das suas vidas não tem tempo determinado, sobretudo não tem a assistência descrita na LEP. É um processo complexo, permeado de conflitos e

estratégias que levanta questões fundamentais como a cartorialização dos serviços, o acesso à cidadania e aos direitos e a questão do estigma. As instâncias de poder, a instituição prisional e o Estado, tratam a saída da instituição como um momento meramente burocrático sem levar em conta diversas questões sociais. A cartorialização dos serviços é expressada nos papéis, formalização de documentos, assinaturas, idas ao fórum, multas e obrigações que não são dominadas por elas. Os registros ainda dizem respeito à prisão, ao paradigma de como é o tratamento do delito no Brasil após a prisão, sob um viés de dívida social, do crime, da culpa e do erro que não se bastou durante o período de privação de liberdade. Aos olhos da justiça, são constantemente lembradas e reforçam-se as diferenças por terem infringido a lei. Essas medidas não dizem sobre a concepção normativa da “reintegração social” ou igualitarismo do ex-presos/a ou sequer representa a trajetória desses indivíduos, pois são outras as questões que os preocupam (MELO, 2012).

A SAP que realiza a execução administrativa das penas privativas de liberdade é a mesma que coordena a “reintegração social”. Na verdade, é mais uma extensão do caráter punitivo. Na inexistência de incentivos sociais para melhoria de vida, as mulheres recorrem a estratégias de sobrevivência. Mais do que burocrático, a liberdade é uma conquista e tentativa de permanência diariamente. O princípio básico para a prometida “reintegração social” seria o acesso aos direitos universais e à cidadania.

Quando as mulheres saem da prisão, retornam ao ambiente precário em que viviam e, ainda, repleto de mudanças. A casa, as pessoas, a rotina também não são mais as mesmas. Os bairros são periféricos e carentes de condições de sobrevivência. Além disso, são vigiados pela polícia e onde circulam os mercados ilegais. Não são todas as mulheres que podem recorrer ao apoio da família ou de ONGs e outras organizações sociais. Além disso, apesar de serem locais de sociabilidade e redes, os serviços pós prisional encontram limites de atuação (MADEIRA, 2009) e não devem ser o único meio que as auxiliem no momento da liberdade. O esvaziamento de políticas públicas aprofunda desigualdades. Tanto o Estado quanto os municípios têm um importante papel e responsabilidade com os cidadãos e, especialmente, a realização de políticas de atenção às mulheres em situação de prisão e egressas. E, quando existem, as informações devem ser transmitidas de forma clara e acessível.

O processo de desinstitucionalização no sentido atribuído pelas mulheres se constituiria de diferentes etapas para apropriação simbólica de ser uma mulher livre.

Um ritual de passagem que se atente ao entendimento das mulheres sobre a nova realidade, as pressões e as demandas ligadas à família, trabalho, renda, orientação psicológica, moradia, questões materiais e lugares de apoio. Ademais, que respeite o direito à progressão de regime e aos benefícios e melhor articule o lado de dentro e de fora da instituição.

A questão do estigma é outro enfrentamento das mulheres que se relaciona fortemente com questões advindas de gênero, pois vai contra a imagem social que se tem das mulheres. Primeiramente, porque diante do que foi discutido até aqui, tais medidas judiciais e ausência de outras, apenas reforçam e aprofundam o problema do estigma. Ademais, o trabalho ganha centralidade nas suas narrativas, visto que dentro do cárcere, todas tiveram trabalhos que lhe garantissem certa vantagem, remição de pena e concessão de benefícios. O trabalho, dentro e fora do presídio, aparece como principal meio para não delinquir, ajudar a família do lado de fora e demonstrar responsabilidade. Assim, também têm a aprovação de seus comportamentos perante as autoridades. As ocupações informais desempenhadas pelas mulheres após a prisão são aquelas típicas em nossa sociedade, geralmente ligada à faxina e ao trabalho doméstico, onde além do capital técnico (normalmente aprendido antes ou durante a prisão) torna-se necessário um capital de confiança. Para lidarem com as desigualdades entre homens e mulheres no âmbito trabalhista e a estigmatização como potencialmente criminosas, desenvolvem estratégias de reconstrução do self (GOFFMAN, 1990) como forma de dissimular e esconder o fato de terem passado pela prisão para conquistarem espaços, redes de apoio e ampliarem os contatos.

Estes aspectos também dizem respeito as questões de gênero e revela a conexão entre essas formas de opressão e valores androcêntricos na sociedade (DAVIS, 2016; FRASER, 2006). Sendo assim, influencia também na forma como se colocam diante das pessoas, mobilizando atributos de honestidade, de trabalhadoras, estabelecendo diferenciações, moralidades e relações de proximidade com “doutores” e agentes penitenciários, elementos que aparecem na forma como contam as suas vivências nas entrevistas. Também permanecem atentas às suas companhias, condutas e os lugares que frequentam. Tudo isso aparece na forma de aprendizado e um jeito possível de cuidar de si para cuidar dos seus, reconstruir a vida e manter-se livre. Vale destacar que aparece com mais intensidade nas narrativas das mulheres

negras a questão do estigma onde têm trajetórias com mais dificuldade para conseguirem ocupações, portanto, desenvolvem mais mobilizações.

Por fim, conforme tudo que foi explicitado, estes fazem parte dos efeitos do encarceramento em massa (GARLAND, 1990) que ocorre em partes do mundo e no Brasil que já é o terceiro país que mais encarcera no mundo que apostam na expansão prisional para reduzir a violência e o cometimento de crimes. O cenário atual é de constantes mortes, repressões, fugas, conflitos entre as facções que vem ganhando força e o endurecimento nas formas de punir dentro e fora dos presídios. A pauta punitiva alcançou grande importância na pauta eleitoral, podendo ser percebido pelos antigos policiais que estão saindo das suas organizações e chegando ao poder legislativo. O medo do crime é mobilizado pelos políticos mais conservadores e onde são dadas soluções mais perversas como, por exemplo, a privatização de presídios para a exploração e lucro em cima de uma população carcerária específica. Todas essas formas de representações influenciam nas interações da sociedade civil, sobretudo como irão enxergar e tratar alguém que saiu da prisão.

Nesse contexto, este estudo permitiu entender os efeitos do encarceramento massivo, já que um número maior de pessoas enfrenta as consequências do cárcere e as ações de “reintegração social” que coexistem com o punitivismo (SILVESTRE, 2012). Portanto, de maneira mais imperceptível ou traumática, o ambiente carcerário deixa marcas: gírias, mudança de personalidade, a vigia de si mesmo, o estigma, as dificuldades nas interações sociais, reconstituir a família e relações afetivas, conseguir a guarda do filho, a busca por trabalho e renda, o mínimo de dignidade, estruturar a moradia, condições de sobrevivência, entender a burocracia, pagar multas altíssimas, tudo isso atinge não só a elas, mas a todo o seu círculo social. As leis e os órgãos públicos devem dar atenção e serviços às mulheres presas e egressas, ampliar diálogos com a sociedade civil, entre as ONGs, os municípios e o Estado de São Paulo, para desenvolver melhores estratégias, direcionar as políticas públicas e os atendimentos com o intuito de reduzir vulnerabilidades e injustiças sociais. O que apresento aqui é apenas o início deste debate que não deve se esgotar.

Esta pesquisa reforça a ideia das discussões de abolicionismo penal sobre a prisão como reprodutora de desigualdades e injustiças, sem atingir o objetivo “ressocializador”. Portanto, discordando da legitimidade do sistema penal e tal como atua na realidade social contemporânea.

Revisão Bibliográfica

BECKER, Howard. **Outsiders**. Estudos da sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. **A prisão dentro da prisão: uma visão sobre o encarceramento feminino na 5ª região penitenciária do Rio Grande do Sul (Sínteses)**. Universidade Católica de Pelotas. Trabalho apresentado na 26.ª Reunião Brasileira de Antropologia, Porto Seguro (Bahia), Brasil, 2008.

COSTA, Elaine Cristina Pimentel Costa. **Enfim, a liberdade**: as mulheres e a vivência pós-cárcere. Recife, UFPE, 2011.

CUNHA, Manuela P. da, Malhas que a reclusão tece. Questões de identidade numa prisão feminina. Lisboa, **Cadernos do Centro de Estudos Judiciários**, 1994.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** 3ª ed. Rio de Janeiro: Diefl, 2019.

_____. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – Sistema de Informação Penitenciária – InfoPen. (junho de 2016).

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. IBCCrim. 2004.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: a história da violência nas prisões. Trad. de Raquel Ramallete. 42. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento?** Dilemas da justiça numa era “póssocialista”. Cadernos de campo, São Paulo, n. 14/15, p. 1-138, 2006.

GODOI, Rafael. **Ao redor e através da prisão**: Cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2010.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia**: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. Tese de doutorado em Sociologia. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro. Zahar, 1988.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos Vivos**: análise sociológica de uma prisão de mulheres. 2ª edição. Rio de Janeiro, Editora Forense, 1999.

LOPES, Kátia Moreira. **Prisão e maternidade**. A experiência de presas e egressas do sistema prisional. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais. Universidade Federal de São Paulo. Guarulhos, 2014.

MADEIRA, L. M. **Trajétoria de homens infames**. Políticas públicas penais e programas de apoio a egressos do sistema penitenciário do Brasil. Tese (Doutorado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.

MELO, Felipe A. L de. **As prisões de São Paulo**: dinâmicas, fluxos e as implicações nas trajetórias de egressos prisionais. Uma perspectiva a partir do monitor preso de educação. Dissertação de mestrado em sociologia. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2012.

REIF, Karina Schuh. **Em liberdade**: narrativas biográficas de mulheres com experiências de encarceramento. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2016.

ROSSLER, Eduardo. **A Vila e a Prisão**: novas perspectivas do conceito de prisionização. Dissertação de mestrado em Sociologia. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2019.

SANTOS, Fabíola Cordeiro Matheus. **Prisão e resistências**: micropolítica da vida cotidiana em uma penitenciária para mulheres. Tese de doutorado em Sociologia e Antropologia. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2016.

SOARES, B. M. e ILGENFRITZ, I. **Prisioneiras**: vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SYKES, Gresham M. **The society of captives**. A study of a maximum security prison. Princeton: Princeton University Press. 1971 (ed. Original, 1958).